



**ASSUNTO: Pedido de suplementação para o Processo de Progressão PAEPE -
CSARH 03 - CCUEC e CENAPAD**

DECISÃO ContIC D-15/2023

O Conselho de Tecnologia de Informação e Comunicação – ContIC, em sua 12ª reunião extraordinária, aprovou por unanimidade o pedido de suplementação financeira para contemplar o(a) próximo(a) classificado(a), 9º colocado(a) Horizontal Superior (matrícula 321919), conforme os critérios de distribuição de recurso da Progressão PAEPE - CSARH-03 (CCUEC e CENAPAD) - 2023.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
07 de junho de 2023

Profª. Drª. Islene Calciolari Garcia
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Islene Calciolari Garcia**, **DIRETOR GERAL DO CENTRO DE COMPUTAÇÃO**, em 14/06/2023, às 14:21 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
F2C140AB C8ED4E62 A006105A 5B146930

